



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300  
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19  
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br  
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

## TERMO DE REFERÊNCIA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2025

#### 1. Objeto

1.1. listadas no item 3.1.

1.2. O valor estimado da contratação é de **R\$ 5.980,00 (cinco mil, novecentos e oitenta reais)** realizada junto a fornecedores do ramo, considerando a média do menor preço obtido.

1.3. A contratação será realizada por meio de dispensa eletrônica de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com julgamento pelo critério de menor preço por item, observado o interesse público e a viabilidade de ampla competitividade.

1.4. A adoção do critério de menor preço unitário visa incentivar a participação de fornecedores com diferentes capacidades produtivas, mitigando o risco de frustração do certame e promovendo a economicidade.

#### 2. Justificativa da Contratação

2.1. O SSD externo de 4 TB é necessário para armazenar grandes volumes de documentos legislativos, garantir acesso rápido aos arquivos, permitir transporte seguro entre setores e servir como redundância de backup local confiável.

Nosso Código	Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Valor R\$
68.36.1	1	SSD Externo portátil com capacidade de armazenamento de 4 TB, leitura/gravação máximo de pelo menos 2000MB/s, conexão USB-C com adaptador para USB-A.  <b>Modelo de Referência:</b> SSD Externo Portátil SanDisk Extreme PRO, 4TB	02	Unid.	

#### 3. Especificações Técnicas dos Itens

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300  
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19  
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br  
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

**3.1** SSD Externo portátil com capacidade de armazenamento de 4 TB, velocidade de leitura e gravação de pelo menos 2000MB/s, com conector USB-C e adaptador para USB-A.

**3.2** Modelo de referência: SSD Externo Portátil SanDisk Extreme PRO, 4TB – SKU: SDSSDE81-4T00-G25.

## 4. Entrega dos Bens

**4.1.** Os materiais deverão ser entregues no endereço: Avenida Dom Pedro II, nº 385, Centro – Prédio Principal da Câmara da Estância Turística de Salto/SP.

## 5. Prazo de Entrega

**5.1.** O prazo máximo para entrega integral dos produtos será de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento ou da Nota de Empenho, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

**5.2.** O não cumprimento do prazo sem justificativa poderá ensejar a aplicação de penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, inclusive multa contratual e eventual descredenciamento.

## 6. Faturamento e Pagamento

**6.1.** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento definitivo dos produtos, acompanhado da Nota Fiscal Eletrônica regular, constando os dados do empenho e da conta bancária do fornecedor.

**6.2.** O pagamento está condicionado à regularidade fiscal no momento da liquidação.

**6.3.** A nota fiscal deverá ser de bens, e o preço total deverá contemplar todos os custos com frete, seguro, impostos e outros que poderão incidir na venda.

## 7. Unidade Solicitante

**7.1.** Departamento de Processo Legislativo.

## 8. Dotação Orçamentária

**Natureza 33.39.30 - Material de Consumo**



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300  
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19  
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br  
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

## 9. Fiscalização e Gestão

### Gestor/Fiscal do Contrato:

**Nome:** Daniela Momesso

**Cargo:** Coordenadora do Processo Legislativo

**E-mail:** assistente@camarasalto.sp.gov.br

**Telefone:** (11) 4602-8300

## 10. Habilitação Jurídica e Fiscal

**10.1.** A participação no procedimento exige o envio, via e-mail, da seguinte documentação mínima:

### a) Habilitação Jurídica

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social vigente, com registro regular na Junta Comercial ou Cartório competente.
- CNPJ ativo.

### b) Regularidade Fiscal e Trabalhista

- Certidão conjunta de tributos federais e dívida ativa da União.
- Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual.
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).
- Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), obtida junto ao TST ou TRT.

### c) Qualificação Econômico-Financeira

- Certidão negativa de falência e recuperação judicial/extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da empresa.
- Em caso de certidão positiva, comprovar plano de recuperação homologado judicialmente.

## 11. Disposições Finais

**11.1.** O descumprimento das especificações ou prazos poderá implicar na rejeição do fornecimento, aplicação de sanções e rescisão contratual, conforme os artigos 156 a 162 da Lei nº 14.133/2021.

**11.2.** A Câmara reserva-se o direito de recusar propostas que apresentem preços manifestamente inexequíveis ou que estejam em desconformidade com as exigências deste Termo de Referência.



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300  
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19  
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br  
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Estância Turística de Salto, 03 de novembro de 2.025

**Daniela Momesso**

**Coordenadora do Departamento de Processo Legislativo**